



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 118/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.002992/2022-71

(TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 108/2022 - PRAE/UERN)

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO ATINENTE A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) DISCENTES DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - PAE, SEMESTRE 2022.1, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o Termo Aditivo atinente a reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, no semestre 2022.1, com a finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a [Resolução nº 39/2014 - CD/FUERN](#), e as disposições prevista neste Edital.

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 3.2 do Edital N.º 108/2022 - PRAE/UERN.

- A alteração estende o prazo de envio da documentação atinente a reavaliação.

Passa-se a incluir a seguinte disposição:

"3.2. Os(As) beneficiários(as) listados(as) no [Anexo I](#) deverão preencher o Formulário de Reavaliação Acadêmica disponível no [Anexo II](#) deste edital no período de 30 de setembro a 07 de novembro de 2022."

2. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 4 do Edital N.º 108/2022 - PRAE/UERN.

Passa-se a incluir as seguintes disposições:

"4.1. O resultado preliminar será publicado no dia 16 de novembro de 2022 no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>), no Portal da UERN (<http://www.uern.br>) e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE."

"4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 17 de novembro de 2022, mediante requerimento próprio, disponível no [Anexo III](#), direcionado ao Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado."

"4.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de novembro de 2022, no Jornal

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital N.º 113/2022 - PRAE/UERN.

Mossoró (RN), 24 de outubro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria N.º 1380/2021- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 24/10/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16971643** e o código CRC **52CD7278**.

Referência: Processo nº 04410055.002992/2022-71

SEI nº 16971643